



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 629/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2263-2	Carlos Roberto Pinto	5161/2013	20/08/14	2006/2011	Sesau
5354-6	José Eduardo Bueno Brandão	12134/2008	06/10/14	2000/2005	Sesau
2388-4	Laura Alves dos Santos	3901/2014	01/09/14	2006/2011	Segov
6022-4	Luis da Silva Rodrigues	1725/2014	29/09/14	2008/2013	Sesau
5814-9	Luiz Fernando Santana Barroso	7802/2013	01/10/14	2008/2013	Segur
1472-9	Raquel de Jesus Moraes Buzi	2862/2013	01/09/14	2006/2011	Seesp
5971-4	Sheila Estanislau Glicério	10372/2013	20/10/14	2008/2013	Sesau
3398-7	Simone de Souza Santana	8321/2014	02/09/14	2009/2014	Sefaz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.